



# Câmara Municipal De Itapirapuã Paulista

ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Santa Ana, 43 Fone/Fax (15) 35481222, CEP 18385-000 CNPJ 03.015.580/0001-89

E-mail: secretariacmitapirapuapaulista@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

“Estabelece o recesso administrativo na Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista durante o período de Natal e Fim de Ano e dá outras providências.”

MARCIO CESAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a redução da demanda de atendimento ao público neste período;

**CONSIDERANDO** a convivência administrativa para organização interna dos setores;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **recesso administrativo** na Câmara do Município de Itapirapuã Paulista, no período de 22/12/2025 a 04/01/2026.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapirapuã Paulista, 19 de dezembro de 2025.

Marcio Cesar da Silva  
Presidente